



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000237/2021
Processo: 9262-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei número 237/2021 de autoria da Nobre Vereadora Kátia Franco que tem como objetivo tornar obrigatório nos "Pet Shops", Clínicas Veterinárias e estabelecimentos do ramo, a fixação de cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais.

A douta Diretoria Jurídica se manifestou, assim como os demais vereadores desta Comissão no sentido de que a proposta cumpre os requisitos dos artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser matéria de interesse local, além disso não identificaram nenhum confronto com as normas constitucionais ou infraconstitucionais nacionais.

Quanto ao conteúdo, o projeto é louvável por valorizar a proteção animal e dar mais possibilidades para adoção dos animais

Assim, pelo exposto é que manifestamos no mesmo sentido da Comissão de Legislação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, e em seguida liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT